



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 210/11.

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de dezembro de 2011, no auditório da Associação Brasileira de Odontologia - ABO, na Rua Henrique Martins Rato, nº 40 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Serra/ES.

Considerando o Plano Municipal de Saúde 2010/2013, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº012/2009, publicada no diário oficial dos Poderes do Estado, em 02 de dezembro de 2009.

Considerando a proposta de convênio cadastrada no SICONV sob o nº059797/2001, em que o município de Guarapari pleitei junto ao Ministério da Saúde recursos financeiros referentes à conclusão do Hospital Maternidade Cidade Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de implantação do Hospital maternidade Cidade Saúde no município de Guarapari.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 15 de dezembro de 2011.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra 'M' inicial proeminente.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde